



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0289, de 12 de março de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o disposto no art. 2º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003,

considerando o contido no processo n.º 23064.001188/2010-44;

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a KEIKO VERONICA ONO FONSECA, matrícula SIAPE nº 393203, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe “Associado”, Nível II, com incentivo à Titulação Doutorado, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada no Campus Curitiba, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária com proventos integrais e por permanecer em atividade, a partir de 13.01.2008 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor